



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01.

MATRICULA nº 16.149. — DATA 21 de Janeiro de 1.985.-

IMÓVEL:- "Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 230 (duzentos e trinta), da Quadra "H", do loteamento denominado JARDIM SANTA-MARTHA, situado nesta cidade e comarca de Leme, com frente para a Rua Cristiano Harder, lado par, distando o canto direito do terreno 15,00 metros da esquina desta com a Rua Hermogenes Roel, medindo dez metros (10,00m) de frente, igual medida de largura nos fundos, por vinte e cinco metros (25,00m), da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00m²), confrontando pela frente com a citada Rua - Cristiano Harder, do lado direito com o lote nº 231, do lado esquerdo com o lote nº 229, e pelos fundos com o lote nº 203, todos da mesma quadra e loteamento; referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 6-0577-00255-00". PROPRIETÁRIA:- TRION IMOBILIÁRIA S/C LTDA., estabelecida nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cel. João Franco Mourão nº 37, inscrita no - C.G.C/MF sob nº 51.043.271/0001-65, neste ato, representado pelo SR EURIPEDES ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 2.405.389 e do CIC nº 056.613 748/87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cel. João Franco Mourão nº 46, nos termos do contrato social devidamente registrado sob nº 110, às fls. 5ª/6, do L.R.C.P.J., - desse mesmo cartório, em data de 21/12/1.982. TÍTULO AQUISITIVO:- Registros nºs. 4 e 5 - matrícula nº 5852 - Livro 2 d/Registro. - O Oficial substituto Carlos Rafael Eigenheer.

R.1/16.149:- LEME (SP), 21 de Janeiro de 1.985. - TRANSMITENTE:- - A proprietária acima nomeada e devidamente qualificada. ADQUIRENTE SR: PEDRO DE FREITAS, brasileiro, lavrador, casado com D^a MARIA-APARECIDA DA SILVA FREITAS, em data de 09/05/1.981, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 9.005.271 e do CIC nº 016.622.248/85, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cristiano Harder nº 286, no Jardim Santa Martha. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 28 de novembro de 1.984, das notas do 2º Cartório desta Comarca, livro nº 64 - fls. 426/428. - VALOR:- R\$ 102.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzeiros). O Oficial substituto Carlos Rafael Eigenheer.

Continua no verso

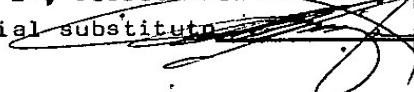
ONR

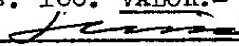
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

continuação

Av.2/16.149:- LEME (SP), 24 de Janeiro de 1.985.- Certifico e dou fê, que a requerimento datado de 28 de dezembro de 1.984, acompanhado com certidão expedida pela Divisão de Cadastro Imobiliário - da Prefeitura do Município de Leme, em 13 de dezembro de 1.984, -- PEDRO DE FREITAS, requereu esta averbação a fim de ficar constando que fez construir um prédio residencial para dentro do alinhamento da Rua Cristiano Harder, antiga Rua J - Lote nº 230 da Quadra H -- Jd. Santa Marta, o qual recebeu o nº 286, construção essa aprovada em 24 de maio de 1.982, conforme alvará nº 9050, e possui uma área de 38,00 m², feita nos termos do artigo 1º, Decreto lei nº 1976, de 20/12/81, em forma de mutirão. O Oficial substituto  (Carlos Rafael Eigenheer).-

R.3/16.149:- Leme, 17 de Janeiro de 1.989. TRANSMITENTES:- PEDRO DE FREITAS, lavrador, portador da cédula de identidade com RG/SSP Sp nº 9.005.271 e sua mulher MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS, do lar, filha de Mariano Lourenço da Silva e Maria Antonia da Conceição, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 09/05/81, inscrites no CPF/MF sob nº 016.622.248/85, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cristiano Harder nº 286, Jardim Santa Martha. ADQUIRENTE :- JOSÉ NATAL DE SOUZA, comerciante, portador da cédula de identidade com RG/SSP P-SP nº 4.230.278, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com RUTH APARECIDA LANDGRAF DE SOUZA, do lar, portadora da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 12.526.637, ambos - brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 356.839.378/68, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Hormindo de Queiroz, nº 373. TITULO:- Venda e compra. FORMA DO TITULO:- Escritura pública de 19 de outubro de 1.988, lavrada no único Cartório de Notas local, Livro 100, fls. 180. VALOR:- Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados). O Oficial  Bel. José Danilo Correia.-

R.4/16.149:- Leme (SP), 17 de abril de 1.995. Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de José Natal de Souza, extraído do processo nº 700/93, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial de Leme, Sr. Dr. Caio Ventosa Chaves, em data de 31.10.94, o imóvel objeto da presente matrícula, foi partilhado, sendo atribuído a viúva meeira, Sra. RUTH APARECIDA LANDGRAF DE SOUZA, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, RG/SSP-SP. nº 12.567.637, CIC. nº 139.567.838/32, residente nesta cidade de Leme, na R. Hormindo de Queiroz nº 373, metade ideal exata, dentro do imóvel objeto desta, no valor CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), e aos herdeiros filhas, JIVAGO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG/SSP-SP. nº 23.190.108, residente nesta cidade de Leme, na Rua Hormindo de Queiroz nº 373; ROMAIN DE SOUZA, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 24.08.73, comerciante, RG/SSP-SP. nº 27.886.198/2, CIC. nº 247.755.888 93; WENDER DE SOUZA, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 1ª de abril de 1.975, RG/SSP-SP. nº 24.296.559-3, CIC.

PRIMEIRO CARTÓRIO - FÔRO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02.-

MATRÍCULA 16.149.- - DATA 17 de abril de 1.995.-

(continuação de fls. 01) - CIC. nº 112.719.875/56; e, ICARO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, menor ímubere, nascido em 20.01.79, RG/SSP-SP. nº 29.770.362-6, filhos de José Natal de Souza e de Ruth Aparecida Landgraff de Souza, todos residentes, nesta cidade de Leme, na Rua Hormindo de Queiroz nº 373, metade ideal exata, dentro do imóvel objeto desta, no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais). Valor Venal do imóvel, para o exercício de 1995-R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). O Oficial Bel. José - Danilo Corrêa.-

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.05 - RETIFICAÇÃO - RG: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública de 13/03/2017 (Livro n. 0495, fls. 245/249) do Tabelião de Notas deste município, averba-se que a coproprietária **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA** é portadora da cédula de identidade **RG n. 12.526.637-SSP/SP**, e não como erroneamente constou no R.04 desta matrícula, conforme cópia autenticada da carteira de identidade, que fica arquivada. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, Jaqueline Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.06 - CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **JIVAGO DE SOUZA** (RG n. 23.190.100-8-SSP/SP, CPF/MF n. 085.623.688-81) se casou, em 17/05/2001, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com **ARIANE FERREIRA DA SILVA** (brasileira, filha de Celso Ferreira da Silva e Mariangela Landgraf e Silva, CPF/MF n. 272.699.088-69), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **ARIANE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA**, conforme cópias autenticadas da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 2001 2 00072 079 0015973-68) expedida em 14/07/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e da carteira de identidade, e comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, Jaqueline Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.07 - DIVÓRCIO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, instruída com requerimento firmado neste município, em 18/04/2017, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Leme - SP em 13/10/2015, transitada em julgado em 14/10/2015, nos autos do processo n. 1002296-72.2015.8.26.0318, foi decretado o **divórcio** de **JIVAGO DE SOUZA** e **ARIANE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ARIANE FERREIRA DA SILVA**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 2001 2 00072 079 0015973-

continua no verso

68) expedida em 14/07/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, tendo constado do requerimento que o imóvel não foi objeto de partilha por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da comunhão parcial de bens e o referido imóvel fora adquirido anteriormente ao casamento, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **JIVAGO DE SOUZA**. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, Jaqueline Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.08 - CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **ROMAIN DE SOUZA** se casou, em 25/04/1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **DANIELA CICCONE PINTO** (brasileira, filha de Narcizo Pinto e Maria Lúcia Ciccone Pinto, CPF/MF n. 195.757.598-00), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **DANIELA CICCONE PINTO DE SOUZA**, conforme cópia autenticada da certidão de casamento (Termo n. 14.297, fls. 184, Livro B-63) expedida em 17/10/2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, Jaqueline Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.09 - SEPARAÇÃO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, instruída com requerimento firmado neste município, em 18/04/2017, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Leme - SP em 30/10/2002, transitada em julgado em 14/11/2002, nos autos do processo n. 1.472/02, foi decretada a separação judicial de **ROMAIN DE SOUZA** e **DANIELA CICCONE PINTO DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **DANIELA CICCONE PINTO**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão de casamento (Termo n. 14.297, fls. 184, Livro B-63) expedida em 17/10/2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, tendo constado do requerimento que o imóvel não foi objeto de partilha por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da comunhão parcial de bens e o referido imóvel fora adquirido anteriormente ao casamento, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **ROMAIN DE SOUZA**. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, Jaqueline Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.10 - CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **ROMAIN DE SOUZA** se casou com **DULCIMARA VIGATTO** (brasileira, filha de José Luiz Vigatto e Nair Ferreira da Silva Vigatto, CPF/MF n. 246.795.598-29), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **DULCIMARA VIGATTO DE SOUZA**, conforme consta na cópia autenticada da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 2005 2 00079 165 0017388-79), expedida em 21/03/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, Jaqueline Silence (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

continua na ficha n. 03



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LEME - SP

Rua Antonio Mourão, 140 - Centro - CEP: 13.610-090 Fone: (19) 3554-8162

CNPJ: 11.205.188/0001-20

fls. 184

LIVRO N. 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

FICHA

16.149

03

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME - SP
Código Nacional de Serventias (CNS): 12.035-2

Leme, 24 de abril de 2017.

AV.11 - PACTO ANTENUPCIAL: Averba-se, nos termos dos Arts. 167, II, n. 01 e 244 da Lei 6.015/73, que ROMAIN DE SOUZA e DULCIMARA VIGATTO DE SOUZA são casados pelo regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS** (casamento realizado em **01/12/2005**), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. **9.443**, no Livro 3-Aux., desta Serventia. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.12 - DIVÓRCIO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que por sentença proferida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Leme - SP em 13/03/2012, transitada em julgado em 09/04/2012, nos autos do processo n. 318.01.2012.001363-2, n. de ordem 170/2012, foi decretado o **divórcio** de **ROMAIN DE SOUZA** e **DULCIMARA VIGATTO DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **DULCIMARA VIGATTO**, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 2005 2 00079 165 0017388-79) expedida em 21/03/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.13 - CASAMENTO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **WENDER DE SOUZA** (CPF/MF n. 112.719.878-56) se casou, em **10/12/1999**, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com **FABIOLA BAGGIO MARCHI** (brasileira, filha de Gelson Joubert Marchi e Dalva Baggio Marchi, CPF/MF n. 139.385.808-28), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **FABIOLA BAGGIO MARCHI DE SOUZA**, conforme cópias autenticadas da certidão de casamento (Termo n. 15.534, fls. 36, Livro B-70) expedida em 14/01/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, e comprovantes de situação cadastral, emitidos pela Secretaria da Receita Federal, que ficam arquivados. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.14 - SEPARAÇÃO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, instruída com requerimento firmado neste município, em 17/04/2017, averba-se que por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Leme - SP, em 23/09/2003, transitada em julgado em 09/10/2003, nos autos n. 800/03, foi homologada a **separação judicial** de **WENDER DE SOUZA** e **FABIOLA BAGGIO MARCHI DE SOUZA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **FABIOLA BAGGIO MARCHI**, conforme cópia autenticada da certidão de casamento (Termo n. 15.534, fls. 36, Livro B-70) expedida em 14/01/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada, tendo constado do requerimento que o imóvel não foi objeto de partilha por não ter ocorrido a comunicação, vez que o regime do casamento era o da comunhão parcial de bens e o referido imóvel fora adquirido anteriormente ao casamento, continuando, portanto, a pertencer exclusivamente a **WENDER DE SOUZA**. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.15 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o estado civil do coproprietário **WENDER DE SOUZA**, que era separado judicialmente, foi alterado para **DIVORCIADO** em decorrência da conversão de sua separação judicial (sentença proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Leme - SP, em 24/05/2006, transitada em julgado em 19/07/2006, nos autos do processo n. 598/006), conforme cópia autenticada da certidão de

continua no verso

Página: 0005/0006

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/04/2023 às 10:49, sob o número WLME23700235275. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/documento/100057082-2023.8.26.0318 e código 107R3K1j.

MATRÍCULA	FICHA
16.149	03
VERSO	

casamento (Termo n. 15.534, fls. 36, Livro B-70) expedida em 14/01/2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que fica arquivada. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

AV.16 - CPE: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV.05, averba-se que o coproprietário **ICARO DE SOUZA** está inscrito no **CPF/MF n. 275.013.838-80**, conforme comprovante de situação cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal, que fica arquivado. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 144.943 de 30 de março de 2017.

R.17 - DOAÇÃO: Pela escritura pública mencionada na AV.05, os coproprietários (**JIVAGO DE SOUZA; ROMAIN DE SOUZA; WENDER DE SOUZA e ICARO DE SOUZA** - já qualificados) **DOARAM** a parte ideal correspondente a **metade (1/2) do imóvel** (a qual atribuíram o valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), para **RUTH APARECIDA LANDGRAFF DE SOUZA**, brasileira, viúva, nascida em 12/01/1949, do lar, RG n. 12.526.637-SSP/SP, CPF/MF n. 139.567.838-32, residente e domiciliada na Rua Hormindo de Queiroz, n. 373, Jardim Eroise, neste município. Leme, 24 de abril de 2017.

Eu, *Jaqueline Silence* (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao IPESP.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município..	R\$	2,05
Ao Min.Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,47

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº.: **16149**, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ações, alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto desta matrícula acham-se nela noticiados, abrangendo apenas e tão somente as mutações ocorridas até as 09:00 horas do dia de sua expedição. "Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada".
Leme, 31 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203523C3000000019837823U

